



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº. 03, DE 09 DE OUTUBRO 2019

ANEXO V - REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do candidato: <i>Maranice Paíção de Souza</i>	
CPF: <i>68730268249</i>	Área: <i>Língua Portuguesa</i>
Fone: <i>92 995326263</i>	E-mail: <i>mara_mcepaicao@hotmail.com</i>

O presente recurso refere-se a:

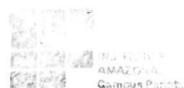
Relação de candidatos inscritos Prova de desempenho Didático Prova de Títulos

Justificativa do candidato:

Venho através deste solicitar que seja recontado meu tempo de serviço, uma vez que por um equívoco da Universidade do Estado do Amazonas fora apresentado uma declaração, visto que como comprova o email em anexo, solicitei do Rh. a certidão e que por um equívoco da coordenadoria de recursos humanos / UEA fora encaminhado uma declaração e que ao tomarem conhecimento do ocorrido foi providenciado a certidão, conforme solicitado neste edital. Certa de ser atendida agradeço a comissão responsável.

Souza
Assinatura do candidato

Parintins-AM, 06 de novembro de 2019.



Recebido em: 06 de Nov. de 2019

Horário: 15h39 min.

Assinatura: *[Assinatura]*

Prot. 923/19



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº. 03, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do candidato: MARANICE PAIXÃO DE SOUZA	
CPF: 687.302.682-49	Área: () ADMINISTRAÇÃO () FÍSICA (X) PORTUGUÊS () ZOOTECNIA
O presente julgamento refere-se a: () Prova de Desempenho Didático (X) Avaliação Curricular	

A Comissão Específica de Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019 realizou a análise do recurso impetrado pela candidata acima identificada, em face do Resultado da Avaliação Curricular, no qual o requerente solicita a revisão da contagem de tempo de serviço.

Ao analisarmos a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição:

1. Com relação à apresentação da comprovação de atividade docente, a candidata apresentou 2 (duas) **Certidões de Tempo de Serviço**, conforme exigido no **Item 7.1.3**, do Edital nº 03/2019. Totalizando **07 anos, 01 mês e 24 dias**. Obtendo **10 (dez) pontos** de acordo com Anexo III (*Barema*). Foi apresentada também, no ato da inscrição uma Declaração de Tempo de Serviço, a qual o período não foi computado, pois está em desacordo com **Item 7.1.3**, do Edital nº 03/2019, onde consta não ser aceita em nenhuma hipótese **DECLARAÇÕES** de tempo de serviço.

2. Considerando o Anexo III (*Barema*) quanto a Orientação de Trabalhos Científicos (TCC, Monografias) e/ ou Participação em Bancas Trabalhos Científicos, foram apresentados documentos comprovando a participação como membro de banca avaliadora de TCC e orientação de trabalhos de conclusão de curso, totalizando 5(cinco) comprovações. Obtendo dessa forma a pontuação máxima de **5 (cinco) pontos**.

3. Considerando o **Item 7.1.8** do mesmo edital, seriam considerados Produções Científicas artigos publicados em Revistas Especializadas, Livros e/ou Jornais se **publicados nos últimos 5 (cinco) anos, sendo necessária a comprovação da publicação**. Na documentação analisada por esta comissão, foi apresentada a comprovação da publicação "Interdisciplinaridade Amazônica: sociedade cultura e complexidade", publicada em 2017. Na reanálise, foi constatado que a segunda publicação apresentada pela referida candidata não consta sua autoria na obra, sendo assim será desconsiderada essa pontuação. Alterando assim a pontuação de 2 (dois) pontos para **1 (um) ponto**.

4. Considerando **Item 7.1.7** e de acordo com o Anexo III (*Barema*). A candidata apresentou Certificado de Especialização, obtendo dessa forma **5 (cinco) pontos**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP



5. Considerando a pontuação obtida na comprovação de atividade docente, **10 (dez) pontos**, somada aos **5 (cinco) pontos** referentes a participação como avaliador/orientador, mais **1(um) ponto** de produção científica e **5 (cinco) pontos** referentes ao Certificado de Especialização, totalizou **21 (vinte e um) pontos**.

6. Considerando o Anexo I – Cronograma de Atividades, o período para entrega da documentação para efetivação da inscrição foi de 09/10 a 18/10/2019, no presente recurso a candidata apresentou certidão de tempo de serviço, corrigindo a declaração entregue no ato da inscrição, porém fora do prazo estipulado em edital.

Ante o exposto, com fulcro no **Item 8.2 e Item 8.8** do Edital supracitado, e sem mais nada a considerar, esta comissão decide pelo **indeferimento** do presente recurso.

Parintins (AM), 06 de novembro de 2019.

A COMISSÃO

Presidente : Idaíra Dias Green
Membro : Wendy de Silveira
Membro : Mônica Ueko Romera Moura